



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.205 /

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, em virtude do processo de contenção de despesas que vem realizando, efetuou uma licitação para terceirização dos festejos carnavalescos, cuja abertura não contou com nenhum participante;

CONSIDERANDO que, em virtude do acima exposto, a Prefeitura decidiu pela realização, através da Secretaria Municipal de Turismo, dos festejos carnavalescos e que, para tanto, a exploração dos bares dos diversos eventos carnavalescos realizados no Palace Casino e na Av. Francisco Salles seriam objeto de licitação;

CONSIDERANDO que, realizada a licitação para exploração dos mencionados bares, nenhum dos participantes foi habilitado; e

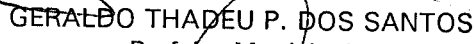
CONSIDERANDO, finalmente, que não há tempo hábil para a realização de nova licitação,

DECRETA:

ART. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Turismo autorizada a contratar, através de processo de dispensa de licitação, uma empresa para exploração comercial dos bares localizados nas dependências do Palace Casino e na Avenida Francisco Salles (quiosque), durante os festejos carnavalescos, nos dias 29 e 30 de janeiro, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 1999, por preço não inferior ao estabelecido na Carta-Convite nº 001-SMA/99.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JANEIRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER
Controladora Geral


MARCUS ELISEU TOGNI
Secret. Munic. Turismo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 219, de 30/01/99.